



RESOLUÇÃO CRP-MA Nº 006/2022



Ementa: Dispõe sobre a extinção do Grupo de Trabalho de Psicologia Hospitalar e cria a Comissão de Psicologia Hospitalar.

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão - CRP-MA (22ª Região), com Jurisdição no Estado do Maranhão, autarquia federal, com personalidade jurídica de direito público, através de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos nomes das Comissões do Conselho Regional de Psicologia do Maranhão – CRPMA (22ª Região);

CONSIDERANDO as atribuições estabelecidas ao Plenário no artigo 11 do Regimento Interno do CRP-MA, Resolução CFP nº 05 de 01º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a decisão deste Plenário em sua 133ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir o Grupo de Trabalho de Psicologia Hospitalar.

Art. 2º Criar a Comissão de Psicologia Hospitalar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, revogando-se as disposições em contrário. DIVULGUE-SE.

São Luís (MA), 09 de agosto de 2022.

Ana Letícia B. Lima
Ana Letícia Barbosa Lima
Conselheira Presidente CRP-MA

Maria Emília Miranda Alvares
Maria Emília Miranda Alvares
Conselheira Secretária do CRP-MA

